**DECRETO N.º 249 DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

**DESIGNA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **MAURILIO OSTROSKI**, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência e tendo em vista o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e o art. 21 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

 **DECRETA:**

  **Art. 1º.** A avaliação superior de desempenho será feita pela comissão a seguir designada, mediante atribuição de pontos de 0 a 10 (zero a dez) e em conformidade com o Formulário de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, na forma do Anexo I do Decreto N° 035/2001 de 05 de março de 2001:

 I – LENICE LOCATELLI - Presidente

 II – JANETE FERRARI GALLINA - Secretária

 III – MARISTELA GODOIS KROTH - Membro

 IIII – VALDIR HACHENHAAR - Membro

 IV – ADILTON PIETRO BIASI - Membro

 **Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vinculado a publicação no DOM, Lei Municipal 1.027/2015.

 **Art. 3°.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 13 de agosto de 2021.

**MAURILIO OSTROSKI**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:**

**DIEGO GUSTAVO KIRCH**

**Diretor de Administração**